



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **Aleksandro Montanha**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **Aleksandro Montanha**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Eder Lopes Bueno
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao Senhor **Aleksandro Montanha**, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

Histórico

Aleksandro Montanha veio para Ivaiporã em meados de 1993, concluindo o Ensino Médio no Colégio Barão do Cerro Azul. Trabalhou como garçom no antigo Pastelzinho, Cogumelus e Pastelão, como vendedor ambulante, vendedor de sapatos do Pé Legal e na Coamo.

Em 1995, iniciou sua graduação em Tecnologia em Processamento de Dados na 1ª turma deste curso oferecido então pela Univale. Tornou-se estagiário, depois professor e coordenador do curso e da Pós graduação na área de tecnologia na mesma instituição. Foi em Ivaiporã que fundou o projeto Solivre, com o intuito de aproximar a tecnologia da comunidade, quando obteve projeção internacional.

Aleksandro, trabalhando com software livre, atuou como desenvolvedor estatístico para a Duke University e desde então tem se envolvido em projetos de inovação. Fez duas pós-graduações, um Mestrado em sistemas computacionais com foco no desenvolvimento de algoritmos para segmentação de veículos em ambientes não controlados, utilizando processamento de imagens e está finalizando Doutorado na Universidade de Sevilha na Espanha, com pesquisa voltada para processamento de sinais relacionado ao ambiente urbano, tendo publicado diversos artigos em revistas conceituadas.

Como palestrante, já participou de diversos eventos nacionais e internacionais. Como pesquisador, é membro ativo e com cadeira permanente em comitês científicos com desenvolvimento de novas tecnologias em diversos países. Como estudante, foi convidado recentemente a fazer um pós doc, em que prosseguirá com o desenvolvimento de sistemas para cidades inteligentes, com foco em atender pessoas com deficiência visual.

Como empresário, é reconhecido internacionalmente, sendo hoje um dos membros do Conselho de Internet das Coisas da Intel, uma das maiores empresas de tecnologia do planeta e, atualmente, está assumindo a Hyundai Technology no Brasil. Aleksandro foi reconhecido com comendas, homenagens e premiações. Seus projetos foram os primeiros a serem finalistas no Inovativa Brasil, IOT Awards América 2018 e 2019, Ibraim China 2019



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

e, recentemente, foi finalista no IOT World Congress, o mais importante evento de IOT do mundo, realizado em Barcelona este ano.

Em homenagem a esta cidade que tão bem o acolheu, fez questão que fosse a primeira a ter instalado o semáforo inteligente que criou, o qual ganhou o mundo, levando, com orgulho, o nome de Ivaiporã e do Paraná por onde passa.

Eder Lopes Bueno
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO Nº 17/2019- LEGISLATIVO

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao senhor Aleksandro Montanha.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 17/2019**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 17/2019**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 11 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador
OK		Edivaldo Apº Motanheri (Presidente) <i>Edivaldo Motanheri</i>
OK		Alex M. Papin (Relator) <i>Alex Papin</i>
OK		José Aparecido Peres (Membro) <i>José Peres</i>



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária de Ivaiporã, Estado do Paraná, a **Senhora Marlene Rother Goes.**

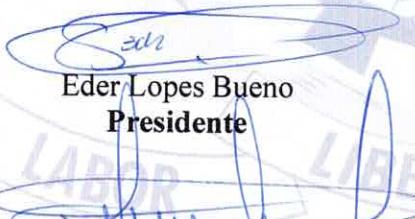
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

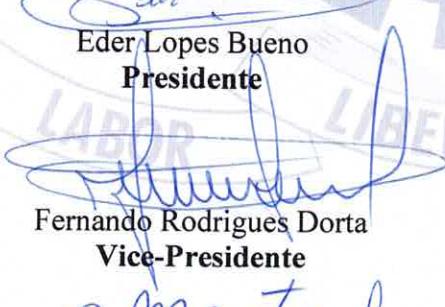
Art. 1º Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ivaiporã, a Senhora **MARLENE ROTHER GOES.**

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

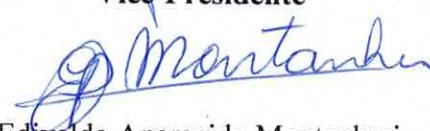
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

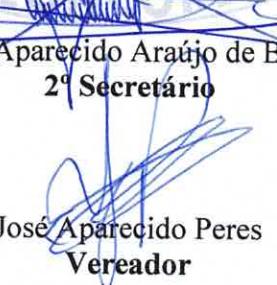

Eder Lopes Bueno
Presidente

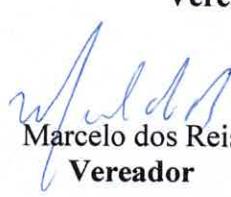

Alex Mendonça Rapin
1º Secretário

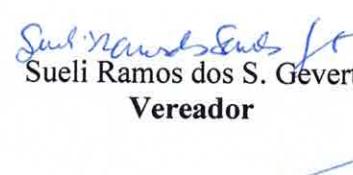

Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente


Hélio Aparecido Araújo de Barros
2º Secretário


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Sueli Ramos dos S. Gevert
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2019

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária de Ivaiporã, Estado do Paraná, a senhora Marlene Rother Goes.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2019**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador	Assinatura
X		Edivaldo Apº Motanheri (Presidente)	
X		Alex M. Papin (Relator)	
X		José Aparecido Peres (Membro)	

(43) 3412-3754 Rose 43 (99643-0463)

→ Marlene

Rosegoes7@hotmail.com

Marlene Rother foi a sexta filha do casal Edmundo Rother e Felicita Rother de uma prole de 09 filhos, Marlene nasceu no dia 26/02/1936 em Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1943 a família fixou residência no município de Arapongas, então com 07 anos. Marlene neste momento começou escrever sua história em terras Paranaenses, Estado que adotou como de seu coração.

No ano de 1954 foi estudar no município de Ponta Grossa onde concluiu o Magistério no Colégio Sant'Ana no ano de 1958 e neste mesmo ano com 22 anos veio para o município de Ivaiporã e iniciou suas atividades laborais no cartório do Sr. Rubens Novicki.

No ano de 1959 contraiu matrimônio com o Sr. Oniwaldo Mehl Góes, união que perdurou por 54 anos até a morte de Oniwaldo em 02/07/2013 e foram agraciados com 03 filhos: Lorene, Oniwaldo Junior, e Rosemeire.

Foi então no ano de 1960 que iniciou sua carreira no magistério onde muito contribuiu, até mesmo com sacrifícios pessoais, para a educação de nossa cidade aposentando-se no ano de 1987.

Participou da implantação da Escola Normal Regional Raul Rodrigues Gomes, ensino de 5^a a 8^a série (hoje ensino fundamental - 6^º ao 9^º ano) juntamente com Edite Soberay, Emilia Anunziato, Geaneti Medeiros Novicki, Iolanda Espírito Santo, dentre outros.

Na área da educação sua atuação sempre foi intensa, em 1962 esteve na direção do Grupo Escolar Barão do Cerro Azul e permaneceu até o ano de 1964.

Atuou na supervisão da Merenda escolar do ano de 1965 a 1972.

No ano de 1973 foi designada Diretora do Ginásio Estadual Raul Rodrigues Gomes e também administrava extensão do ginásio no Distrito de Jacutinga e pleiteou junto a Secretaria de Estado da Educação uma extensão do Ginásio para o Distrito de Arapuã, onde almejava que os alunos da região tivessem uma educação de qualidade, tal qual acontecia na cidade e no Distrito de Jacutinga, e assim permaneceu na função por 10 anos, aventurando-se pelas estradas lamaçentas ou empoeiradas acompanhadas de uma funcionária do ginásio para acompanhar o processo de ensino e aprendizagem de cada aluno agindo sem distinção de classe, gênero, cor ou credo.

Graduou no curso de Pedagogia em 1982 pela FAFIJAN de Jandaia do Sul.

Foi sempre atuante com a assistência social no município, onde trabalhou na SASBI – Secretaria de Assistência Social Beneficente de Ivaiporã, Rotary Club e Lions Clube de Ivaiporã.

Marlene Rother Góes também teve sua participação política no município, no ano de 1972 colocou seu nome para apreciação popular, candidatando-se a vereadora pelo então partido ARENA – Aliança Renovadora Nacional, e foi a primeira mulher a se eleger cumprindo sua legislatura do ano de 1973 a 1976.